

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 771/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2018, as atividades do Ensino Fundamental (anos finais), autorizado pela Resolução SEE n.º 8926, de 28 de fevereiro de 1998, ministrado pela Escola Municipal Deputado Emílio Vasconcelos Costa, de Ensino Fundamental, situada no Povoado de Buriti Grande, em Martinho Campos.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (anos finais).

SRE – Pará de Minas

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 25/11/2021